

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**  
**ATA DA 62ª SESSÃO JURISDICIONAL,**  
**EM 31 DE AGOSTO DE 2023, QUINTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Felipe Henrique de Souza e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e cinco minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, registrou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na sequência, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, cumprimentando-os. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 61ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 29 de agosto de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurado Regional Eleitoral, para assinatura.

**JULGAMENTOS**

**Feito:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601249-32.2022.6.01.0000  
**Procedência:** Rio Branco - ACRE  
**Relator:** Juiz FELIPE HENRIQUE DE SOUZA  
**INTERESSADA:** IRENI HERCULANO UCHOA MOURA  
**ADVOGADA:** RAESSA KAREN RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB/AC5228  
**ADVOGADO:** THALLES VINICIUS DE SOUZA SALES - OAB/AC3625  
**FISCAL DA LEI:** Procuradoria Regional Eleitoral do Acre  
**Assunto:** Prestação de contas eleitorais - Candidata - Cargo - Deputada Federal - Eleições 2022.  
**Decisão:** **A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas da Senhora IRENI HERCULANO UCHOA MOURA relativa às eleições de 2022, nos termos do voto do relator.**

**Feito:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600140-80.2022.6.01.0000  
**Procedência:** Rio Branco - ACRE  
**Relator:** Juiz FELIPE HENRIQUE DE SOUZA  
**INTERESSADO:** AGIR - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL – AC  
**ADVOGADA:** NATACHA FRANCIS FERREIRA CAVALCANTE - OAB/AC5682  
**ADVOGADA:** ANGELA MARIA FERREIRA - OAB/AC1941  
**INTERESSADO:** DAVID SOARES HALL  
**INTERESSADO:** EROS ASFURI BARROSO  
**INTERESSADO:** FRANCISCO ANTONIO LIRA DA SILVA MONTEIRO  
**INTERESSADO:** JOSE CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA  
**INTERESSADA:** LEDA MARIA PEREIRA DE ARAUJO FARIA  
**INTERESSADO:** DELFINO BATISTA DA CUNHA FILHO  
**FISCAL DA LEI:** Procuradoria Regional Eleitoral do Acre  
**Assunto:** Prestação de contas anual - Partido político - Órgão partidário estadual do Partido AGIR - Exercício financeiro de 2021.  
**Decisão:** **A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar como não prestadas as contas do órgão diretivo regional do Partido AGIR relativas ao exercício financeiro de 2021, nos termos do voto do relator.**

Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente solicitou a interrupção da transmissão da sessão pelo canal oficial deste TRE, no *YouTube*.

Após interrompida a transmissão, comunicou que, nos dias 28 e 29, havia participado, em Brasília-DF, da Reunião Preparatória, realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), onde foram divulgados os resultados referentes ao desempenho de cada Tribunal da Federação, no quesito transparência. Noticiou que, neste ano, este Tribunal apresentou melhora em sua posição no *Ranking* da Transparência, tendo empatado com outros três TREs do País, nas 13ª e 15ª posições. Ainda acerca de sua participação na referida Reunião, informou que, na ocasião, foram discutidas e aprovadas as propostas de Metas Nacionais para o ano de 2024. Participou que, durante o evento, teve a feliz oportunidade de conversar com o Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, Desembargador Roberto Maynard, o qual disponibilizou para este Tribunal, sem custos, o aplicativo de inteligência artificial denominado Janus que irá auxiliar este TRE na automatização das prestações de contas e que, inclusive, elabora decisões, sentenças e acórdãos. Esclareceu, na ocasião, que, para o funcionamento de tal ferramenta, que coleta dados, é utilizada a Plataforma Sinapses do Conselho Nacional de Justiça. Como existe uma fila de pedidos para disponibilização da referida Plataforma, o Senhor Desembargador Júnior Alberto informou que oficiará ao CNJ, ainda nesta semana, externando o interesse deste TRE em adquirir a Plataforma Sinapses para, em breve, este Tribunal disponibilizar a inteligência artificial Janus aos Senhores Membros da Corte, a qual irá ajudar na tramitação dos processos deste Regional, principalmente os processos de prestação de contas. Facultada a palavra, o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira parabenizou a Presidência deste TRE pela iniciativa de aplicar os melhores métodos e novas ferramentas de trabalho neste Tribunal e pela disposição de levar o melhor serviço aos jurisdicionados. Em seguida, o Senhor Juiz Leandro Gross parabenizou o Senhor Presidente pela busca de tecnologia para a melhora dos indicadores deste Tribunal e registrou que no relatório Justiça em Números 2023 (ano-base 2022), na Figura 67, na qual consta o índice de produtividade dos(as) magistrados(as), por tribunal (Justiça Eleitoral), o TRE/AC aparece com o maior índice de IPM, com a produtividade de 187 – média de processos baixados por magistrado(a). Em razão disso, o Magistrado sugeriu ao Senhor Presidente, por uma questão de estratégia de *marketing*, que a Assessoria de Comunicação Social deste TRE fizesse a divulgação desse fato positivo para a Corte, que, no que tange à questão de produtividade, está em um patamar muito elevado. Por sua vez, o Senhor Presidente noticiou que o Tribunal Regional Eleitoral do Acre alcançou o nível de excelência no iGovTIC (Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação) e que dará continuidade ao trabalho realizado pela equipe dos Senhores Desembargadores Francisco Djalma e Laudivon Nogueira, no sentido de somar esforços para que esta Corte obtenha os melhores índices possíveis no cenário nacional. Com relação à sugestão apresentada pelo Senhor Juiz Leandro Gross, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu ao Magistrado e participou que, nesta data, entrará em contato com a Assessoria de Comunicação Social, a fim de que a unidade proceda à divulgação da classificação alcançada por este Regional – primeiro lugar, no âmbito dos TREs –, no índice de produtividade dos(as) magistrados(as), por tribunal, que consta no relatório Justiça em Números 2023, bem como seja divulgado o fato de este Tribunal ter alcançado o nível de excelência no iGovTIC, tendo o Senhor Juiz Leandro Gross agradecido. Na sequência, o Senhor Juiz Fernando Nóbrega disse sentir-se honrado com o índice alcançado por este TRE, motivo pelo qual partilhou tal vitória com os integrantes desta Corte, com os Assistentes aos Juizes-Membros (ASJUIZ) e com todos os servidores, enfatizando que a força é potencializada com o trabalho em equipe. Também destacou a importância do trabalho em colegiado, o qual permite o aprimoramento de experiências de viver em coletividade. Por fim, o Senhor Juiz Fernando Nóbrega parabenizou toda a equipe desta Corte pelo sucesso, bem como agradeceu ao Senhor Juiz Leandro Gross por ter dado notoriedade ao tema que é motivo de honra para este Tribunal. A Senhora Juíza Luzia Farias, por sua vez, parabenizou o Tribunal pelo significativo índice de produtividade alcançado, fruto do elevado nível de comprometimento de cada um dos seus integrantes, oportunidade em que registrou seu reconhecimento pela eficiência do quadro de servidores do Judiciário acreano, o que muito a orgulha, sendo, ela mesma, acreana de nascimento, embora estivesse fora do Acre há mais de 20 anos, tendo trabalhado, como Juíza Federal, nos estados de Roraima e Amazonas. Ressaltou ser favorável às inovações tecnológicas, que em muito contribuem para o avanço do Judiciário e facilitam o trabalho do magistrado, com a única ressalva a minutas sugeridas de sentenças e decisões: “e eu era muito crítica a essa robotização, porque eu entendo que o nosso trabalho é imprescindível, a análise tem que existir”. Finalizando, a Senhora Juíza Luzia Farias externou que “tirando essa ressalva, toda tecnologia que facilite o trabalho, que venha a apoiar mesmo o juiz, o magistrado, o Poder Judiciário, no seu mister constitucional, é muito bem-vinda”. Em seguida, a Senhora Juíza Kelley Oliveira, ao mesmo tempo em que parabenizou este Tribunal pelo índice alcançado, o qual motiva esta Corte sempre a estar buscando melhorar, concordou com a sugestão apresentada pelo Senhor Juiz Leandro Gross e externou a importância da divulgação da melhora de indicadores deste Tribunal. Sobre o tema, destacou que seria interessante ser feito um vídeo explicando e demonstrando todo o

trabalho que é realizado por este TRE e toda sua estrutura, haja vista que se percebe que a população não tem conhecimento do grande trabalho que é realizado neste Tribunal. Também concordou com a Senhora Juíza Luzia Farias e destacou a importância de que os tribunais tenham parcerias em prol da coletividade, visto que é muito bem-vindo tudo que é feito pensando na melhoria da prestação jurisdicional. Já finalizando, a Senhora Juíza Kelley Oliveira disse concordar com o Senhor Juiz Fernando Nóbrega sobre a importância do trabalho em equipe, de reconhecer todo o trabalho realizado pelos magistrados, juízes e servidores que estão firmes nas suas atividades. Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu a todos e, na ausência de outras manifestações, convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional, a ser realizada presencialmente no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 11 de setembro, às 15 horas. A seguir, foi encerrada a sessão, às quinze horas e quarenta minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu \_\_\_\_\_, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

**Desembargador Júnior Alberto Ribeiro**  
Presidente

**Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro**  
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 26/09/2023, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 28/09/2023, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 02/10/2023, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0614022** e o código CRC **B1DA0542**.